



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA **IMAGENS DA TERRA PRODUÇÕES LTDA-ME.**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INSTITUCIONAL À ASSEMBLÉIA.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior, e o Primeiro secretário Mauro Savi**, e de outro lado a empresa **IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.966.585/0001-97, estabelecida na Avenida Filinto Muller, 1875 – Bairro Quilombo, município de Cuiabá, neste ato representado por seu representante legal **RICARDO CONEGUNDES FERREIRA**, RG nº 450036-9 SSP/MT e CPF nº 453.510.151-53, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em **ADITAR** o referido, prorrogando o contrato por 12 meses, obedecidas as condições estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato Original por este 2º Termo Aditivo em mais 12 (doze) meses, a iniciar em 10 de maio de 2014 e terminar em 10 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2014.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	<u>MESA DIRETORA</u> _____ Dep. Romaldo Junior Presidente em exercício da ALMT _____ Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA IMAGENS DA TERRA PRODUÇÕES LTDA-ME., CNPJ/MF nº. 03.966.585/0001-97	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> _____ RICARDO CONEGUNDES FERREIRA RG nº 450036-9 SSP/MT e CPF nº 453.510.151-53
TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA	TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA